

MESTRADO EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

1ª edição

PLANO DE ESTUDOS:

1º Ano: 1º e 2º semestre

- Enfermagem Avançada - 4 ECTS
- Supervisão Clínica - 4 ECTS
- Gestão em Saúde - 4 ECTS
- Metodologias de Investigação - 5 ECTS
- Psicossociologia da Saúde - 4 ECTS
- Enfermagem Comunitária I - 13 ECTS
- Enfermagem Comunitária II - 8 ECTS
- Estágio de Enfermagem Comunitária - 12 ECTS
- Seminário de Preparação de Estágio e Relatório/Dissertação de natureza aplicada - 6 ECTS

2º Ano: 1º semestre

- Estágio e Relatório / Dissertação de natureza aplicada - 30 ECTS

**Candidaturas ao 2º ciclo (Mestrado)
em Enfermagem Comunitária, ano
lectivo 2011/2012**

DESTINATÁRIOS:

Licenciados em Enfermagem ou equivalente legal

FASES DE CANDIDATURA

- 1.ª Fase de candidaturas: **14 de Junho a 22 de Julho**
- 2.ª Fase de candidaturas: 12 a 23 de Setembro

NÚMERO DE VAGAS

30 vagas

Na 1.ª fase de candidaturas o número de vagas é fixado em 80% do total do total de 30 vagas aprovadas.

LOCAL DE CANDIDATURA

As candidaturas são entregues directamente Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, sita no Lugar do Tojal, 5000-232, Lordelo Vila Real
Contacto: Graça Magalhães
Telefone: 259 309530
e-mail: sec.esenf@utad.pt
Internet: www.esevr.pt

EMOLUMENTOS

Taxa de candidatura €55,00 (valor não reembolsável).
A Universidade reserva o direito de não abrir os cursos com menos de 15 alunos matriculados, com excepção dos cursos para os quais seja definido um número inferior de alunos.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos são ordenados tendo em consideração os critérios definidos pela Direcção de Curso, conforme disposto no Regulamento de Estudos Pós-graduados da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura é submetida através do preenchimento do boletim disponível na Escola e na página Web dos Serviços Académicos. Instruída com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia de documento de identificação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certidão comprovativa das habilitações com que se candidata;
- d) Procuração, se a candidatura não for apresentada pelo próprio;
- e) Outros certificados que considerem úteis para demonstrar as habilitações e currículo.

INÍCIO DAS AULAS:

Durante o mês de Setembro de 2011

PROPINAS:

O valor da propina anual é de €1.250,00 .

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

(ensino teórico)

Quintas e Sextas - Feiras das 15 às 20 Horas

Sábados das 9 às 13 Horas e das 14 às 18 Horas

(sujeito a adequação)



Mais Informações em:

www.esevr.pt